DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Fls: 03
Rub:

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 146
Rub

PORTARIA Nº 02/2024

DESIGNA OS(AS) MEMBROS(AS) DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, NO CASO QUE ESPECÍFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a revogação da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos arts. 1º a 47-A da Lei Federal nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, em 30 de dezembro de 2023, consoante dispõe o art. 193, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 28 de junho de 2023;

Considerando o disposto no Art. 134, § 4º e Art. 37, Inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará 1989, no Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e no Art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021;

Considerando os princípios constitucionais básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, dentre outros;

Considerando a necessidade de racionalização da tramitação dos procedimentos de contratações e uniformização das atividades internas preparatórias, visando assegurar a isonomia entres proponentes e seleção da proposta mais vantajosa para Administração Pública.

RESOLVE

Art. 1º Designar os(as) **Defensores(as) e Servidores(as) Públicos(as) constantes do Anexo Único** desta Portaria para compor a **Comissão de Contratação da Defensoria Pública Geral do Estado,** até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 6286/2023.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor com efeito retroativo, a partir de 02 de dezembro de 2023.

Fortaleza, 03 de janeiro de 2024.

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 02/2024

Cargo	Nome	Matrícula
Pregoeiro/Agente de Contratação	Nídia de Matos Nunes	000.313-2-1
Equipe de Apoio	Régis Gurgel Do Amaral Jereissati	301.169-1-7
Equipe de Apoio	Paloma Machado de Moreira	300.348-1-3
Equipe de Apoio	Natali Massilon Pontes	301.035-1-3

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 140
Rúb

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

Diário Oficial
Eletrônico

Administração Superior - (ADMSUP)

Portaria

PORTARIA Nº 02/2024

DESIGNA OS(AS) MEMBROS(AS) DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, NO CASO QUE ESPECÍFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a revogação da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos arts. 1º a 47-A da Lei Federal nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, em 30 de dezembro de 2023, consoante dispõe o art. 193, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 28 de junho de 2023;

Considerando o disposto no Art. 134, § 4º e Art. 37, Inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, no Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e no Art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021;

Considerando os princípios constitucionais básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, dentre outros;

Considerando a necessidade de racionalização da tramitação dos procedimentos de contratações e uniformização das atividades internas preparatórias, visando assegurar a isonomia entres proponentes e seleção da proposta mais vantajosa para Administração Pública.

RESOLVE

Art. 1º Designar os(as) Defensores(as) e Servidores(as) Públicos(as) constantes do Anexo Único desta Portaria para compor a Comissão de Contratação da Defensoria Pública Geral do Estado, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 6286/2023.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor com efeito retroativo, a partir de 02 de dezembro de 2023.

Fortaleza, 03 de janeiro de 2024.

Sâmia Costa Farias Maia

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 149
Rubrica

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 02/2024

Cargo	Nome	Matrícula
Pregoeiro/Agente de Contratação	Nídia de Matos Nunes	000.313-2-1
Equipe de Apoio	Régis Gurgel Do Amaral Jereissati	301.169-1-7
Equipe de Apoio	Paloma Machado de Moreira	300.348-1-3
Equipe de Apoio	Natali Massilon Pontes	301.035-1-3

Portaria

PORTARIA Nº 01/2024

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR O NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DE PROJETOS APOIADOS PELO BNDES NO CASO EM QUE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no art. 134, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará de 1989;

Considerando o disposto no art. 97-A, Inciso III e VII, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o Projeto de Modernização da Administração Geral e Patrimonial da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – PMAE/BNDES.

RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores Públicos, Servidores e Colaboradores constantes do Anexo Único desta Portaria, para compor Núcleo Especial de Gestão dos projetos apoiados pelo BNDES (NEGEP).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o anexo da portaria nº 77/2022.

Art. 3 º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Sâmia Costa Farias Maia

Defensora Pública Geral

DPGE - CE